

PORTARIA Nº 122/2020

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012 e Lei Complementar n.º 102 de 02 de Março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1.º - PROMOVER, no dia 06 de Março de 2020, a Servidora **ANGELA LUCIA SULZBACH SPIELMANN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, da Classe “B” para a Classe “C” do Grupo 1, Nível 1, referente ao período de 06/03/2017 a 05/03/2020, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 65, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 05 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação